



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 24, DE 10 DE JULHO DE 2024
ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, torna público o Edital nº 24/2024 de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos campi do IFRS, vinculado ao Edital EDITAL Nº 15/2023 - PROEN-REI (11.01.01.04).
<https://ifrs.edu.br/editais/edital-proen-no-15-2023-abertura-de-inscricao-a-categoria-de-mobilidade-estudantil-institucional/>

1. DA MODALIDADE

1.1. Mobilidade Institucional é destinada ao estudante regularmente matriculado nos cursos de Graduação em um dos campi do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro *campus* do Instituto, respeitada a oferta de vagas no campus receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, para aproveitamento de estudos no Campus de origem.

2. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

2.1. Todas as informações e orientações necessárias para a solicitação da Mobilidade Estudantil Institucional constam no Edital IFRS nº 15/2023 – [Abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional](#) publicado pela Pró-reitoria de Ensino (PROEN).

ONDE LEU-SE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

3. CRONOGRAMA

Para discentes DO CAMPUS Caxias do Sul que desejam cursar disciplinas em outro <i>campus</i> do IFRS:		
ETA PA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Estudante do <i>campus</i> Caxias do Sul preenche e envia documentação à CRA/CAX	até 17/07
2	CRA/CAX encaminha para Coord. de Curso/CAX	18/07
3	Coord. de Curso/CAX emite parecer e encaminha à CRA/CAX	19 a 21/07
4	CRA/CAX encaminha à CRA receptora	22/07
5	CRA receptora verifica documentação e, se estiver em conformidade, encaminha à Coord. de Curso receptora	VERIFICAR NO CAMPUS RECEPTOR
6	Coord. de curso receptora analisa e emite parecer (analisando as vagas e o item 4)	
7	CRA receptora divulga lista de deferidos e indeferidos	
8	CRA receptora realiza matrícula no sistema aos deferidos	

Para discentes DE OUTROS CAMPI do IFRS que desejam cursar disciplinas no <i>campus</i> Caxias do Sul:		
ETA PA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Estudante do <i>campus</i> de origem preenche e envia documentação à CRA de origem	VERIFICAR NO CAMPUS DE ORIGEM
2	CRA de origem encaminha para Coord. de Curso de origem	
3	Coord. de Curso de origem emite parecer e encaminha à CRA de origem	
4	CRA de origem encaminha à CRA/CAX	
5	CRA/CAX verifica documentação e, se estiver em conformidade, encaminha à Coord. de Curso/CAX	26/07
6	Coord. de curso/CAX analisa e emite parecer (analisando as vagas e o item 4)	30/07
7	CRA/CAX divulga lista de deferidos e indeferidos	01/08
8	CRA/CAX realiza matrícula no sistema aos deferidos	02/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

LEIA-SE:

3. CRONOGRAMA

Para discentes DO CAMPUS Caxias do Sul que desejam cursar disciplinas em outro <i>campus</i> do IFRS:		
ETA PA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Estudante do <i>campus</i> Caxias do Sul preenche e envia documentação à CRA/CAX	até 17/07
2	CRA/CAX encaminha para Coord. de Curso/CAX	18/07
3	Coord. de Curso/CAX emite parecer e encaminha à CRA/CAX	19 a 01/08
4	CRA/CAX encaminha à CRA receptora	02/08
5	CRA receptora verifica documentação e, se estiver em conformidade, encaminha à Coord. de Curso receptora	VERIFICAR NO CAMPUS RECEPTOR
6	Coord. de curso receptora analisa e emite parecer (analisando as vagas e o item 4)	
7	CRA receptora divulga lista de deferidos e indeferidos	
8	CRA receptora realiza matrícula no sistema aos deferidos	

Para discentes DE OUTROS CAMPI do IFRS que desejam cursar disciplinas no <i>campus</i> Caxias do Sul:		
ETA PA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Estudante do <i>campus</i> de origem preenche e envia documentação à CRA de origem	VERIFICAR NO CAMPUS DE ORIGEM
2	CRA de origem encaminha para Coord. de Curso de origem	
3	Coord. de Curso de origem emite parecer e encaminha à CRA de origem	
4	CRA de origem encaminha à CRA/CAX	
5	CRA/CAX verifica documentação e, se estiver em conformidade, encaminha à Coord. de Curso/CAX	26/07
6	Coord. de curso/CAX analisa e emite parecer (analisando as vagas e o item 4)	30/07
7	CRA/CAX divulga lista de deferidos e indeferidos	02/08
8	CRA/CAX realiza matrícula no sistema aos deferidos	05/08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: cra@caxias.ifrs.edu.br

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2024.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
DIRETOR